



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº1.598/2025/GS/SEMAD/PMV

Viseu-PA, 06 de agosto de 2025.

Ao

Departamento de Licitação e Contratos Administrativo.

João Paulo Pinheiro Barros

Agente de Contratação

End: Travessa Fernandes Belo, S/Nº – Centro CEP nº68620000 Viseu/PA

Assunto: **Solicitação de 2º Termo Aditivo de Prazo – Construção de trapiche de concreto na localidade de Limondeua.**

Senhora Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar a V. S.ª, Ofício nº 028/GS/SETRANSINFRA/PMV, de 06 de agosto de 2025, que trata da solicitação de **2º Termo Aditivo de Prazo** da construção de trapiche de concreto na localidade de Limondeua no município de Viseu/PA, referente ao contrato Administrativo nº 330/2024/CPL – CONCORRENCIA Nº 003/2024, neste município de Viseu/PA, cuja empresa contratada é **PLENA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº15.615.144/0001-20, que lhe encaminhamos para apreciação e providencias cabíveis, para tanto seguem demais documentos em anexo.

Atenciosamente,


FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

Ofício N.º 028 /2025 / GS / SEMTRANSINFRA / PMV

Viseu, 06 de agosto de 2025



Da: SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

Para: **Secretaria Municipal de Administração**
Fernando dos Santos Vale

ASSUNTO: 2º ADITIVO DE PRAZO.

Vimos por meio deste, solicitar providencias referente ao 2º aditivo de prazo da obra: CONSTRUÇÃO DE UM TRAPICHE EM CONCRETO NA LOCALIDADE DE LIMONDEUA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, referente **2º ADITIVO DE PRAZO**, contrato nº 330/2024/DLCA, concorrência 003/2024.

Em anexo:

- Ofício SEMOB
- Ofício de SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Publicação do Aditivo do Convênio.
- Solicitação de Aditivo da Empresa;
- Certidões da Empresa;
- Justificativa Técnica e
- Relatório Fotográfico;

Atenciosamente.

EMERSON DA COSTA E SILVA
Secretário de Transporte e Infraestrutura
Decreto nº 083 /2025
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura
Bruno Lisboa, S/Nº, Alto – Viseu – Pará
semtransinfra@viseu.pa.gov.br

Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025

Quarta-feira, 06/08/2025
Secretaria de Gabinete - SEMAD
Portaria Nº 013/2025
30:15

Ofício N.º 333 / 2025 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 5 de agosto de 2025



Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Para: SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA
EMERSON DA COSTA E SILVA

ASSUNTO: ENTREGA DE ANÁLISE TÉCNICA DE 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA REFERENTE A OBRA CONSTRUÇÃO DE UM TRAPICHE EM CONCRETO NA LOCALIDADE DE LIMONDEUA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

Por meio deste, ENTREGAR à V.S.^a analise o 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA CONSTRUÇÃO DE UM TRAPICHE EM CONCRETO NA LOCALIDADE DE LIMONDEUA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, Contrato Administrativo Nº 330/2024/CPL, que refere-se a CONCORRENCIA Nº 003/2024 – CONVÊNIO Nº 059/2024 – SEOP.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no 2º ADITIVO DE PRAZO, adicionando 186 DIAS, a contar do dia 20/08/2025 a 22/02/2026.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com 83,45 % de execução da obra, principalmente na entrega de materiais, comprometendo o cronograma da empresa, logo o período de aditivo solicitado deve ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Em anexo:

- Ofício de SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Publicação do Aditivo do Convênio.
- Solicitação de Aditivo da Empresa;
- Certidões da Empresa;
- Justificativa Técnica e
- Relatório Fotográfico;

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:00433788208

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208

TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA - PMV
-M 05/08/25

ASSINATURA SOB O CARIMBO
Manoel S. Pires

Carlos Augusto Pinto Corrêa

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo / Engenheiro Civil
Decreto nº 006/2025 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

Ofício N.º 025 /2025 / GS / SEMTRANSINFRA / PMV

Viseu, 04 de agosto de 2025



Da: SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

Para: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**
Carlos Augusto Pinto Correa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA - 2º ADITIVO DE PRAZO.

Vimos por meio deste, ENCARMINHAR a esta secretaria de Obras - SEMOB, A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA PLENA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E TERRAPLANAGEM LTDA. Em anexo, para Análise técnica referente 2º **ADITIVO DE PRAZO**, contrato nº 330/2024/DLCA, concorrência 003/2024 de contratação de empresa especializada para construção de um trapiche em concreto na Localidade de Limondeua, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte Infraestrutura no Município de Viseu-PA. VIGÊNCIA 20/08/2025 a 22/02/2026 186 dias, SITUAÇÃO – EXECUÇÃO – FINANCEIRA 83,45%.

Atenciosamente.

EMERSON DA COSTA E SILVA
Secretário de Transporte e Infraestrutura
Decreto nº 083 /2025
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS / URBANISMO

RECEBIDO ÀS 16:07 h

Em: 04/08/2025

Assinatura / Visto

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 1235520, publicada no DOE nº 36.333, DE 21 DE AGOSTO DE 2022, referente ao Contrato nº 79/2022:

ONDE SE LÊ: 1º TAC Nº 79/2022 - CP Nº 03/2022

LEIA-SE: 5º TAC Nº 79/2022 - CP Nº 03/2022

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1235785

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 1235499, publicada no DOE nº 36.333, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, referente ao Convênio nº 99/2022:

ONDE SE LÊ: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 99/2025

LEIA-SE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 99/2022

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1235790

ERRATA

Na matéria, protocolo 1208010, publicado no DOE nº 36.257, de 10/06/2025, referente ao 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 106/2022:

Onde se lê: JUSTICATIVA: Prorrogação de prazo;

Leia-se: JUSTICATIVA: Prorrogação de prazo e inclusão da funcional programática da Concedente: Nº 07101 04. 121.1508. Natureza de Despesa: 444042 Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001 à cláusula sétima do instrumento original.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1236000

TERMO ADITIVO A CONTRATO

13º TAC Nº 004/2019 – CPI Nº 002/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio AC - Paviengue – Ibiza – CNPJ 33.932.590/0001-40

Objeto: Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação e drenagem pluvial, nos municípios de placas, Rurópolis e Uruará, no Estado do Pará/Brasil.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 16/08/2025 a 16/02/2026

Data da Assinatura: 14/08/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1236076

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Convênio: nº 09/2024

Objeto do Convênio: Construção de uma praça no distrito da união km 120 faixa, no município de Medicilândia, neste estado.

Justificativa: Incluir a funcional programática da SEOP: Nº 07101 15. 812. 1512. 7659 Natureza: 444042 Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001 à cláusula oitava do instrumento original, cfe. Art. 136, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Data de Assinatura: 21/08/2025

Conveniente: Prefeitura Municipal de Medicilândia

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1236035

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Convênio: nº 12/2024

Objeto do Convênio: Tapa buracos em ruas, travessas e avenidas, no Município de Medicilândia, neste estado.

Justificativa: Incluir a funcional programática da SEOP: Nº 07.101 26. 451. 1489. 7645 Natureza de Despesa: 444042 Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001 à cláusula oitava do instrumento original, cfe. Art. 136, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Data de Assinatura: 21/08/2025

Conveniente: Prefeitura Municipal de Medicilândia

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1236060

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2024

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Belterra – CNPJ 01.614.112/0001-03

OBJETO DO CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DO KM 43 e KM 93, DA BR 163, NO MUNICÍPIO BELTERRA, NESTE ESTADO.

JUSTIFICATIVA: Reformular o Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025

ORDENADOR: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1236135

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Execução dos serviços de drenagem de águas pluviais, terraplanagem, pavimentação asfáltica e sinalização de vias do Bairro Águas Brancas, no Município de Ananindeua/PA

Justificativa: Prorrogação de prazo.

Vigência: 23/08/2025 a 23/02/2026

Data da Assinatura: 21/08/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1236180

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 59/2024

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Viseu – CNPJ 04.873.618/0001-17

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção de um Trapiche em Concreto na Localidade do Limondeua, no Município Viseu, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

VIGÊNCIA: 22/08/2025 a 22/02/2026

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1235655

RESCISÃO DE CONVÊNIO

RESCISÃO DE CONVÊNIO

Convênio: 02/2020

Justificativa: 22, I do Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013.

Objeto do Convênio Conclusão do Hospital Materno Infantil de Santarém/PA

Concedente: Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP

Conveniente: General Participações e Serviços de Construção Civil Ltda

Data de assinatura: 21/08/2025

Ordenadora Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1235942

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 365/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 271/2025-DGPITCM, de 20.05.2025, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, originando o Processo Eletrônico nº E-2025/2708628, que trata sobre solicitação de renovação de cessão de empregada desta Companhia;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento de Pessoal desta Companhia no Artigo 117, alínea "b", c/c ao Artigo 118, parágrafo 2º.

R E S O L V E: 1. AUTORIZAR a renovação da cessão da empregada ANDREA CUNHA LIMA DA COSTA, matrícula nº 57224128/1, para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, no período de 01.08.2025 a 31.07.2026, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Regulamento de Pessoal desta Companhia.

2. Esta portaria entra em vigor a contar de 01.08.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 19 de agosto de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo: 1236074

PORTARIA Nº 367/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2662365, que trata do afastamento da Gerente titular da Célula Executiva Orçamentária e Financeira - CEOFI, ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 51855521/3, no período de 01/09/2025 a 15/09/2025, por motivo de férias;

R E S O L V E: 1. DESIGNAR o Auxiliar Administrativo, JOÃO TIAGO MESQUITA BATISTA, matrícula nº 57195506/1, para substituir a Gerente da CEOFI, no período acima referido.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 20 de agosto de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1236003

PORTARIA Nº 366/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRA E URBANISMO



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: Nº 330/2024-DLCA- CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

Contratada: PLENA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 15.615.144/0001-20

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM TRAPICHE EM CONCRETO NA LOCALIDADE DE LIMONDEUA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade de prorrogação do contrato Nº 330/2024-DLCA, uma vez que surgiram contratempos durante o prazo de execução e provocaram o atraso nas obras e serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM TRAPICHE EM CONCRETO NA LOCALIDADE DE LIMONDEUA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA**, pois por questões adversas e de força maior como as dificuldades com a logística de transporte de materiais, devido a fatores externos e ausência de mão de obra qualificada, surgiu a necessidade da prorrogação do contrato.

Nesse sentido, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta equipe de engenharia com objetivo de dar continuidade ao andamento da obra, que se encontra com percentual de 83,45% de execução financeira.

Desta forma, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Em consulta à contratada, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRA E URBANISMO

poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;

- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- d) Sob o ponto de vista legal, o Art. 111 da Lei 14.133 diz que na contratação que prever a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Desta forma solicitamos que seja realizado o 2º **(SEGUNDOO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **186 DIAS** a contar do encerramento **(20/08/2025 a 22/02/2026)** do contrato, para a conclusão das obras e serviços.



Viseu, 05 de agosto de 2025

GABRIEL LIMA
SILVA:01848973276

Assinado digitalmente por GABRIEL
LIMA SILVA:01848973276
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

GABRIEL LIMA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - PMV
CREA-PA: 15192334-8
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO: Nº 330/2024/DLCA

CONCORRÊNCIA: Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM TRAPICHE EM CONCRETO NA LOCALIDADE DE LIMONDEUA, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA



Imagem 01: Construção do trapiche.



Imagem 02: Construção do trapiche.



Imagem 03 e 04: Construção do trapiche.



Imagem 05 e 06: Construção do trapiche.



Imagem 07: Construção do trapiche.



Imagem 08: Construção do trapiche.

GABRIEL LIMA
SILVA:018489
73276
Assinado digitalmente por
GABRIEL LIMA
SILVA:01848973276
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

FISCAL DA OBRA
GABRIEL LIMA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - PMV
CREA-PA: 15192334-8



PLENAINFRAESTRUTURA.COM.BR



OFÍCIO 24/2025

Belém/Pa, 01 de agosto de 2025

A
Prefeitura Municipal de Viseu/Pa
SEMOB/WISEU/PA

A empresa Plena Serviços de Infraestrutura e Terraplenagem LTDA. Solicita de V. Sa o 2º Termo aditivo de Prazo, referente ao Convênio nº 59/2024-SEOP, Processo nº 2023/540439, Concorrência 003/2024 e Contrato nº 330/2024-DLCA de Construção de um trapiche em concreto na localidade de Limondeua, no município de Viseu, afim de Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura no município de Viseu-Pa

Vigência 20/08/2025 a 22/02/2026 186 dias

Situação de Execução Financeira 83,45%

PLENA SERVICOS DE
INFRAESTRUTURA E

TERRAPLENAGEM:15615144000120

Assinado de forma digital por PLENA
SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E

TERRAPLENAGEM:15615144000120

PLENA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 15.615.144/0001-20

PLENA INFRAESTRUTURA LTDA

Edifício Paulo Cordeiro, Torre 01, Sala: 38, Bairro: Castanheira, Belém – PA, CEP: 66.645-880

Fone fax: +55 91 2121-1500

licitacao@plenainfraestrutura.com.br

contato@plenainfraestrutura.com.br

www.plenainfraestrutura.com.br

PLENA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E TERRAPLENAGEM EIRELI
CNPJ: 15.615.144/0001-20 BRAGANÇA-PA. CEP: 66600-000
TELEFONE : (91) 8060-0707

@PINFRAESTRUTURA
@PLENAINFRAESTRUTURA
@PLENA-INFRAESTRUTURA-E-TERRAPLENAGEM
CONTATO@PLENAINFRAESTRUTURA.COM.BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.615.144/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLENA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E TERRAPLENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLENAPLAN - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV UM	NÚMERO 191	COMPLEMENTO EDIF COM. PAULO CORDEIRO EDIF TORRE 1 SALA 38
---------------------	---------------	---

CEP 66.645-880	BAIRRO/DISTRITO CASTANHEIRA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	--------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLENAINFRAESTRUTURA@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8060-0707
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/06/2024 às 16:39:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.615.144/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLENA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E TERRAPLENAGEM LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV UM	NÚMERO 191	COMPLEMENTO EDIF COM. PAULO CORDEIRO EDIF TORRE 1 SALA 38
---------------------	---------------	---

CEP 66.645-880	BAIRRO/DISTRITO CASTANHEIRA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	--------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLENAINFRAESTRUTURA@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8060-0707
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/06/2024 às 16:39:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: PLENA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E TERRAPLENAGEM LTDA

Inscrição Estadual: 15.373.202-4

CNPJ: 15.615.144/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:39:38 do dia 31/07/2025

Válida até: 27/01/2026

Número da Certidão: 702025081733381-6

Código de Controle de Autenticidade: 256AF806.435E3288.BDAD5F05.00DC31D7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: PLENA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E TERRAPLENAGEM LTDA

Inscrição Estadual: 15.373.202-4

CNPJ: 15.615.144/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:39:38 do dia 31/07/2025

Válida até: 27/01/2026

Número da Certidão: 702025081733382-4

Código de Controle de Autenticidade: 48DEF61D.DABE7A2D.1E093C1F.93192C60

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLENA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ: **15.615.144/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:37 do dia 18/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2025.

Código de controle da certidão: **AB00.5E16.95F4.ACB7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.615.144/0001-20
Razão Social: PLENA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: TV UM EDIF COM PAULO CORDEIRO EDIF TORRE 1 SALA 38 191 /
CASTANHEIRA / BELEM / PA / 66645-880

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081817471945553775

Informação obtida em 25/08/2025 11:29:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo nº: 086059/119/2024

Contribuinte: PLENA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E
CPF/CNPJ: 15.615.144/0001-20
Inscrição 439321-1
Inscrição 002/34874/62/71/0068/000/037-07 (PRÓPRIA)
Endereço: TV UM , 191 EDIF COM. PAULO CORDEIRO EDIF

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Constatam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN).

Certidão emitida às 08:40 horas, do dia 30/06/2025 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 90 (noventa) dia(s)

Código de Controle de Certidão : XWAP.2RBT.P9PZ.SHCI.VRTI

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



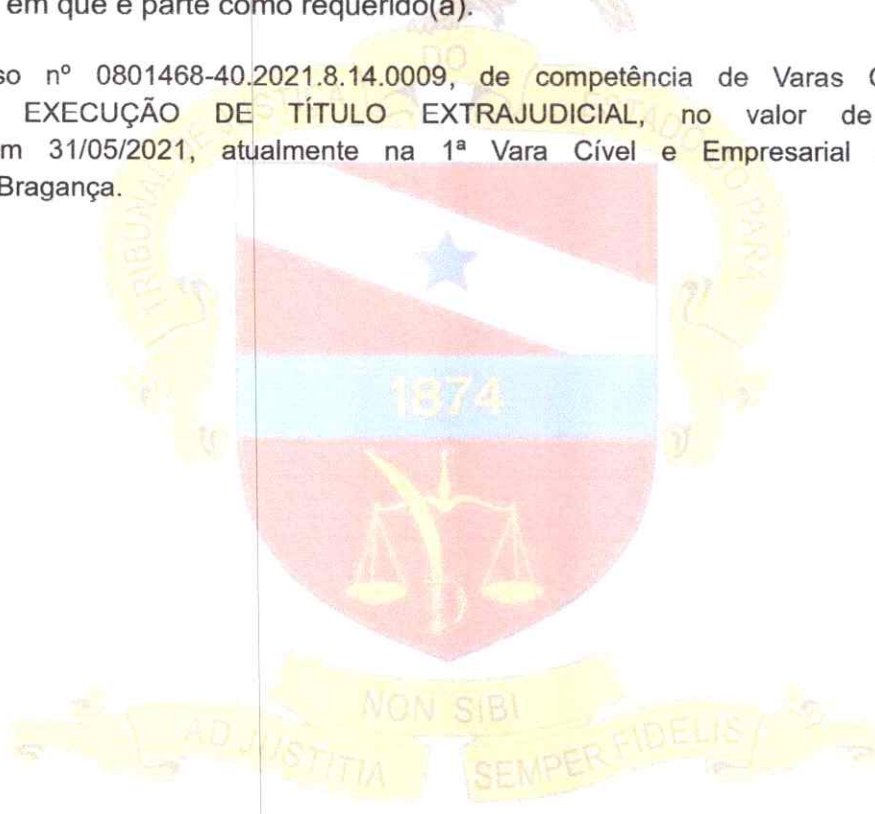
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de **PLENA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ 15.615.144/0001-20, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a **AÇÕES CÍVEIS** em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0801468-40.2021.8.14.0009, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, no valor de R\$ 57.652,12, distribuído em 31/05/2021, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Bragança da jurisdição de Bragança.



quarta-feira, 9 julho, 2025 **MARCELO SANTOS**
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por
MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204
Dados: 2025.07.11 10:37:29 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 09/07/2025 10:43:27

CONTROLE: 07091013183606

Válida até 07/10/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.